



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.482**, DE 28 DE Dezembro DE 2004

**Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 37.219/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada no Caminho Vicinal 1 Professora Celina Monteiro de Castro, Bairro do Cavarucanguera, abaixo especificada:

**Área de Terreno** correspondente à parte das antigas Chácaras 12 e 13, do Loteamento Chácaras São Manoel, no Bairro Cavarucanguera, nesta cidade, que tem início na confluência do Caminho Vicinal I – Professora Celina Monteiro de Castro e Rua Joaquim Carlos da Silva, onde mede 100,00m de frente para o Caminho Vicinal I – Professora Celina Monteiro de Castro, deflete à direita e segue 2,00m, confrontando com a Chácara 11, deflete à direita e segue 81,00m, deflete à esquerda e segue em linha curva com raio de 9,00m numa distância de 14,14m, mais 89,00m, confrontando nestas linhas com a Área Remanescente (parte das antigas Chácaras 12 e 13), deflete à direita e segue 10,00m confrontando com a Área C (parte da Chácara 14), deflete novamente à direita e segue 100,00m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, confrontando com a Rua Joaquim Carlos da Silva, encerrando a área de 1.197,38m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1579-DES.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Dezembro de 2004, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de Dezembro de 2004.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**